



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 1.434**, de 21 de março de 2025 (**CONSOLIDAÇÃO**)

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Ofício nº 1/2025-CMPCD, de 28 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, os seguintes membros:

I - representantes da sociedade civil:

a) de entidades que atuam na área de deficiência auditiva: Titular: Junior Rasbolt; Suplente: Julia Vanessa Dall'Oglio;

b) de entidades que atuam na área de deficiência física: Titular: Sueli Rosa Rodrigues; Suplente: Jacinta Diva Vogel;

c) de entidades que atuam na área de deficiência intelectual: Titular: Lucimar Recalcatti Vieira; Suplente: Aline Jessica Santos;

d) de entidades que atuam na área de deficiência visual: Titular: Sérgio Luiz Tavares Junior; Suplente: Cleomar Rogério Krause;

e) de entidades que atuam na área do paradesporto: Titular: Vanderleia Gimenes; Suplente: Eliezer Socio Barbosa de Lima; e

f) de entidades que atuam na área do espectro autista: Titular: Andreia Schahren; Suplente: Roseli de Lima de Oliveira; e

II - representantes governamentais:

a) da Secretaria de Assistência Social: Titular: Jane de Almeida; Suplente: Kelin Janaine Fuhr;

b) da Secretaria da Educação: Titular: Crislayne Aparecida da Silva; Suplente: Rose Maria Menon de Oliveira;

c) da Secretaria de Esportes e Lazer: Titular: Fábila Freire da Silva; Suplente: Jean Diego Henrique Turin;

~~d) da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano: Titular: Sheila Maria Rodrigues Delava; Suplente: Cristina Becker;~~

d) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família: Titular: Tania Salete Bilato; Suplente: Cristina Becker; [\(redação dada pelo Decreto nº 1.479, de 28 de abril de 2025\)](#)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

e) da Secretaria da Saúde: Titular: Neusa Simão Gripp Freitas de Arruda; Suplente: Tiago Henrique Godoy da Silva; e  
f) do Núcleo Regional de Educação: Titular: Renice Cecília Gafuri; Suplente: Lisiane Kieling.

**Art. 2º** - Ficam revogados os Decretos nºs:

I - [712, de 24 de setembro de 2015](#);

II - [899, de 19 de maio de 2016](#);

III - [863, de 20 de julho de 2020](#);

IV - [376, de 15 de fevereiro de 2022](#);

V - [877, de 1º de agosto de 2023](#); e

VI - [1.198, de 20 de junho de 2024](#).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE,  
MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.288 \(Extraordinária\), de 24/03/2025](#)